COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 29, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 138, de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Desafio APAE Cascavel".

PROPONENTES: Vereadores Mazutti/PODE e Pedro Sampaio/PODE
RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PDT
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

CÓPIA
RECEBIDO EM:
12/12/23 às 17:05
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi despachado para a Comissão de Cultura e Esporte emitir parecer ao Projeto de Lei nº 138, de 2023, no prazo regimental de dez dias uteis.

O Presidente da Comissão de Cultura e Esporte reservou a si a relatoria da proposta tendo em vista o cronograma de trabalhos da comissão e o fato de que um dos proponentes é membro desta, conforme o art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conforme preconiza o art. 54, III do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete a comissão exarar parecer sobre proposições que tratam sobre *atividades esportivas, de lazer e recreativas e à política municipal de desportos.*

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 138, de 2023, visa instituir no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel o desafio APAE, e que tem por objetivo, segundo o art. 2º do texto a participação ativa da população em geral em ações sociais, bem como a participação de pessoas com deficiência em práticas esportivas.

Nesse sentido é preciso recorrer à Politica Municipal de Esporte e Lazer, implantada pela Lei nº 7.278, de 2021, para avaliar se há algum tipo de óbice no mérito do projeto.

Conforme determina o art. 2º do diploma legal, inciso II, a política de esporte e lazer será implantada por um conjunto de ações, entre eles *democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, na perspectiva da melhoria da qualidade de vida da população municipal.*

Nesse sentido, compreendo que a proposta legislativa se coaduna com os preceitos estabelecidos pela política municipal de esporte e lazer, e manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 138, de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Desafio APAE Cascavel"

Serginho Ribeiro
Vereador/Relator/PDT

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima os Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 138, de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Desafio APAE Cascavel".

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

Policial Madril
Vereador/Membro/PODE

Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/PODE